



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1625/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Análise das Prestações de Contas dos Convênios e Contratos firmados com as Fundações de Apoio da FURG.

Art. 2º Essa Comissão tem como atribuição analisar, juntamente com os fiscais de cada convênio, as prestações de contas encaminhadas pelas Fundações de Apoio nos termos que estabelece o Art. 18 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2022 – PROPLAD / PROGRAD / PROEXC / PROITI / PROPESP;

Art. 3º Dispensar o servidor EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA da referida Comissão.

Art. 4º Designar para compor essa Comissão a servidora PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO.

Art. 5º Manter os demais membros para compor a referida Comissão:

RICARDO BRIÃO LEMOS – Presidente

ADALBERTO DOS SANTOS FURTADO JUNIOR – Secretário

PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO – Representante PROITI

LUCIA REGINA NOBRE – Representante PROEXC

JAINÉ MOTTA SANTANA ABRAHAN – Representante PROGRAD

Art. 6º A decisão proferida pela Comissão será ratificada pela DIPLAN e homologada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 7º Essa Comissão está em vigor desde 05/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de maio de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/05/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0401809** e o código CRC **CA0404E9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007448/2025-19

SEI nº 0401809